

PROJETO DE LEI Nº 027/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 dezembro de 2017, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.626.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0013.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE

(002) - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 760.000,00

(003) - 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 45.000,00

17.512.0013.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE

(004) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 100.000,00

(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 180.000,00

(006) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Desp. Var. Pessoa Civil.....R\$ 30.000,00

(007) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

(009) – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 30.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0013.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE

(018) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

(020) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 290.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0013.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto

(022) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 863.000,00

(023) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 270.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme a seguinte classificação orçamentária:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0006.2514.0000 – Concurso Público

(001) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 14.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0006.2516.0000 – Sentenças Judiciais



(013) – 3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 833.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0013.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE

(015) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 1.250.000,00

(016) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 220.000,00

(017) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Desp. Var. Pessoa Civil.....R\$ 80.000,00

(021) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 100.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0013.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto

(025) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 99.000,00

(027) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

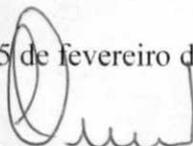
Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 152/2018
Ibitinga, 05 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 027/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O crédito descrito na propositura apresentada tem por objetivo de adequar as dotações necessárias para pagamento de pessoal e para perfuração de poço na Vila Maria.

O Projeto de Lei também propõe alteração de Programa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual do Município de Ibitinga Município de Ibitinga para o exercício de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante da exposições, solicitamos desta egrégia Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosa e cordalmente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



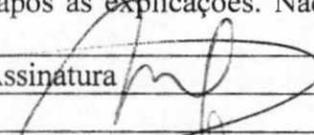
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 01 DE FEVEREIRO DE 2.018

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a abertura de crédito suplementar no montante de 1.731.000,00 referente a insuficiência de saldo nas secretaria de Governo (para empenho de aluguéis), Educação (aquisição de materiais escolares) e Esporte (construção da base da quadra society) e suas respectivas alterações no PPA/LDO. Também foram apresentado os projetos que trata da regulamentação da apreensão de animais, projeto que trata da controladoria geral do município, outro projeto que trata sobre o Diário Oficial Eletrônico. Outro projeto trata de correção necessária na lei 4398/2017 e revogação das leis 4417/2017 e 4417/2018. Por último foi apresentado o projeto de lei que trata da suplementação no orçamento da Autarquia SAAE e suas respectivas alterações no PPA e na LDO. O Sr. Fernando Racy sugeriu que a Fundação Educacional do Município passe a desenvolver um sistema de ensino, visto que possui o curso de pedagogia, reduzindo o custo ao município e gerando novas receitas para a própria FEMIB. Na saúde o mesmo pediu para que reativem o plano de saúde da Santa Casa. Quanto a construção da nova quadra o mesmo disse que são projetos que apresentam custos de manutenção e muitas vezes não foram calculados onerando os cofres no futuro. Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato L. M. Antunes	46200030-8	
Fernando Racy	43.004.712-4	
Andreho E Racy	35.334.535-2	